



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho Fiscal

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 3396-8193

ATA Nº 630. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 30 de julho de 2026, às 16h00, na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO FISCAL** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, por meio de videoconferência pelo Microsoft Teams, com a participação de seus membros titulares **SAMUEL RALIZE DE GODOY (Presidente)**, **FERNANDA BARBOSA GARCIA**, **HENRY YOSHINOBU YOKOYAMA** e **MARILIA ALVES BARBOUR** e contando também com a presença do Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI, que secretariou a reunião, além do Gerente de Orçamento e Contabilidade - JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA, do Gerente Financeiro - MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO, da Supervisora do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança - MARINA PEREIRA RISSARDO, da Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - LUCIANA CRISTINA SCIAN DELBEM, do Gestor de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - TEIDY HIRASAKA, do Assistente Administrativo do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo - RAFAEL VOLNEI CARRIAO e da Assessora do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - BEATRIZ BUENO CAIEIRO. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **PLANO DE TRABALHO: 1. ORDEM DO DIA: 1.1. Composição de Pessoas com Deficiência no Quadro de Empregados da CET.** Enviado e-mail pela GGP em 22/07/2026 às 11h47. Após a abertura da reunião, o Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional confirmou junto aos Conselheiros o recebimento do material encaminhado previamente pela Superintendência de Gestão de Pessoas e Governança Corporativa, constante do **Anexo I**, elaborado em atendimento à solicitação formulada na reunião anterior acerca da composição de pessoas com deficiência e empregados reabilitados no quadro da Companhia. Foi informado que a CET conta com 291 empregados enquadrados nessas condições, correspondentes a 7,89% do quadro total, percentual superior ao mínimo legal aplicável. Os Conselheiros confirmaram o recebimento e a ciência das informações apresentadas, não havendo questionamentos adicionais sobre a matéria. **1.2. Ciência da Revisão 01 do Plano Tático CDI 2027-2028**, aprovado na Reunião de Diretoria em 16/07/2026, na Reunião do Conselho de Administração em 27/07/2026 e com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutária em 17/07/2026. O referido Plano Tático é parte integrante, como anexo, do Planejamento Estratégico 2027-2031, aprovado na RD 1889 e ratificado na RD 1895 e apresentação do CDI 2026 - Revisão 2, aprovado pelo COGEAI e pela JOF, conforme SEIs nº 6017.2026/0019547-1 e nº 6017.2025/0056196-4. O Gestor de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa esclareceu que os documentos encaminhados previamente aos Conselheiros, para ciência, referem-se aos desdobramentos relacionados ao Plano Tático 2027-2028 e à Revisão 2 do CDI 2026. Quanto ao Plano Tático 2027-2028, informou que, após as aprovações pelas instâncias internas competentes, o documento seguirá para

apreciação do Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta - COGEAI, para análise e deliberação acerca das propostas e metas estabelecidas para o período. Em relação à Revisão 2 do CDI 2026, informou que, em 29/07/2026, foi recebida comunicação do COGEAI dando ciência de sua aprovação pela Junta Orçamentário-Financeira - JOF, concluindo-se, assim, as etapas de apreciação desse documento. Dessa forma, permanece pendente o prosseguimento da tramitação do Plano Tático 2027-2028 perante as instâncias competentes. Posto isto, os Conselheiros registraram e ciência da aprovação da Revisão 2 do CDI 2026 pelo COGEAI e pela JOF, conforme SEIs nº 6017.2026/0019547-1 e nº 6017.2025/0056196-4.

2. EXPEDIENTE (Plano de Trabalho Julho de 2026): 2.1.

Analisar o **Planejamento Financeiro** - o fluxo de caixa realizado e projetado, bem como a situação geral das contas da Companhia: O Gerente Financeiro apresentou o fluxo de caixa realizado até o mês de junho e projetado para os meses subsequentes, constante do **Anexo II**, destacando que, para assegurar o equilíbrio financeiro no encerramento de junho, foi necessária a utilização de recursos disponíveis, inclusive valores vinculados ao leilão de veículos e ao Convênio de Sinalização, além do ingresso de receita extraordinária de aproximadamente R\$ [REDACTED], decorrente de ação judicial da Sabesp. Informou que as despesas com pessoal apresentaram elevação nos meses de junho e julho, alcançando R\$ [REDACTED]

[REDACTED] e R\$ [REDACTED], respectivamente, valores próximos ao faturamento mensal de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] decorrente do Contrato de Serviços de Engenharia. Esclareceu que essa elevação decorreu, principalmente, da concentração de obrigações sazonais, com destaque para o pagamento da primeira parcelas do décimo terceiro salário e do Programa de Participação nos Resultados - PPR, pressionando o fluxo de caixa nesses períodos. Apesar desse cenário, o mês de junho foi encerrado com saldo positivo de R\$ [REDACTED]

[REDACTED]. Ressaltou, contudo, que as projeções para os meses seguintes permanecem sensíveis, em razão da sazonalidade das despesas e da dependência de liberações orçamentárias para assegurar a continuidade do equilíbrio financeiro da Companhia. **2.2. Receber os balancetes e demais Demonstrações Financeiras - Atualização junho 2026**, assim como as cópias das atas das reuniões dos administradores, conforme dispõe o art. 163, §1º da Lei nº 6.404/76: O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou as demonstrações financeiras referentes ao mês de junho de 2026, constantes do **Anexo III**, destacando que a Companhia registrou receita bruta de R\$ [REDACTED]

[REDACTED]. Após a dedução dos impostos, contribuições, custos dos serviços prestados e demais despesas operacionais, o resultado líquido do período foi um prejuízo de R\$ [REDACTED]

[REDACTED]. Informou que, embora o resultado permaneça negativo, observa-se tendência de melhora em relação aos meses anteriores, decorrente, principalmente, da redução das despesas com contingências judiciais, que constituem um dos principais fatores de impacto sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Na análise do balanço patrimonial, destacou que o ativo não circulante apresentou variação positiva de R\$ [REDACTED]

[REDACTED], enquanto o patrimônio líquido alcançou o montante negativo de R\$ [REDACTED]

Esclareceu que, apesar da relevância desse resultado, parcela significativa do impacto patrimonial está associada às contingências judiciais, cuja redução

observada nos últimos meses sinaliza perspectiva de melhora gradual do quadro econômico-financeiro. Em seguida, apresentou o acompanhamento da execução orçamentária dos principais instrumentos mantidos com a Prefeitura de São Paulo. Em relação ao Contrato de Serviços de Engenharia, ressaltou a necessidade, a partir de setembro, de liberação parcial da dotação orçamentária contingenciada, no montante de R\$ [REDACTED]

[REDACTED], para assegurar recursos compatíveis com o faturamento previsto. Quanto ao Convênio de Sinalização, informou que a solicitação de suplementação orçamentária de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] foi atendida no mês de julho, permitindo compensar insuficiências de cotas financeiras verificadas nos meses anteriores. Para agosto, a Companhia solicitou à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT as providências necessárias para obtenção de suplementação orçamentária de R\$ [REDACTED]

[REDACTED], valor que, somado à cota financeira disponível de R\$ [REDACTED]

[REDACTED], visa fazer frente à previsão de faturamento de R\$ [REDACTED]

[REDACTED]. Foi ressaltado, ainda, que a necessidade de novas liberações deverá ser acompanhada ao longo dos meses subsequentes, considerando a disponibilidade orçamentária para continuidade das atividades de sinalização. Diante do cenário apresentado, o Presidente Samuel Godoy manifestou preocupação com os riscos decorrentes da insuficiência de recursos para a continuidade das atividades da Companhia e, com a concordância dos demais Conselheiros, recomendou a adoção imediata das medidas previstas na Matriz de Riscos, com especial atenção à revisão e racionalização de custos, à redução de despesas não essenciais e à diversificação das fontes de receita, preservadas as obrigações indispensáveis ao regular funcionamento da CET. Recomendou, ainda, que a Diretoria Executiva intensifique as tratativas junto às instâncias competentes da Prefeitura de São Paulo visando à recomposição dos recursos necessários à adequada execução do Contrato de Serviços de Engenharia e do Convênio de Sinalização, de modo a preservar a capacidade operacional da Companhia e sua sustentabilidade econômico-financeira. A manifestação foi acolhida pelos demais Conselheiros, ficando acordado o registro das recomendações em Ata e a avaliação da forma adequada para seu encaminhamento à Diretoria Executiva. Na sequência, o Conselheiro Henry Yokoyama solicitou que, na próxima reunião, seja apresentada análise das demonstrações financeiras com a segregação dos efeitos das contingências judiciais sobre o resultado da Companhia. Esclareceu que a medida permitirá, uma vez isolado o impacto desse fator já identificado, avaliar com maior precisão a existência e a magnitude de outros componentes que estejam contribuindo para o resultado negativo. Durante os esclarecimentos, o Gerente de Orçamento e Contabilidade informou que, no acumulado de 2026, o prejuízo alcançava aproximadamente R\$ [REDACTED],

enquanto as despesas acumuladas com contingências judiciais correspondiam a aproximadamente R\$ [REDACTED], reforçando a pertinência da análise solicitada pelo Conselheiro. Ficou acordado que a demonstração será preparada para apresentação na próxima reunião do Conselho Fiscal.

2.3. Verificar a Regularidade das Certidões para Funcionamento da Empresa: O Gerente Financeiro apresentou as certidões de regularidade da Companhia, constantes do **Anexo IV**, informando que os documentos apresentados se encontram vigentes e em situação regular, não havendo, no período, pendências que comprometam a regularidade da CET. Os Conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas, não havendo questionamentos adicionais sobre a matéria. **2.4. Comprovar o Registro de Todas as Operações no SOF** bem como a correlação com a execução orçamentária: O Gerente Financeiro esclareceu que a execução orçamentária e os respectivos registros no Sistema de Orçamento e

Finanças – SOF são realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT, não sendo de responsabilidade direta da CET. Diante do esclarecimento, o Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional informou que o tema será reavaliado por ocasião da elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o próximo exercício, de modo a adequar seu acompanhamento às atribuições e responsabilidades da Companhia. **2.5.** Acompanhar o preenchimento do **SADIN (Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta)**, conforme a Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 53.916/2013, Lei de Transparência LC 131/2009, e Portaria SF nº 266/2016: O Gerente Financeiro informou que as informações de responsabilidade da Companhia vêm sendo regularmente inseridas e atualizadas no Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta – SADIN, em observância às normas, procedimentos e prazos aplicáveis. Os Conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas. **3. COMUNICADOS: 3.1.** Atualização sobre o **pedido de mediação formulado pela CET relacionado à ação envolvendo Tributos Mobiliários Municipais..** O Gerente Financeiro atualizou os Conselheiros acerca do pedido de mediação formulado pela CET, informando que o procedimento permanece em tramitação no âmbito da Procuradoria Geral do Município – PGM, aguardando o agendamento da respectiva reunião de conciliação. Esclareceu, ainda, que a Superintendência Administrativa e Financeira vem mantendo tratativas junto aos órgãos envolvidos, com o objetivo de acompanhar o andamento do procedimento e conferir maior celeridade à resolução da pendência. Os Conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 16h50, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho Fiscal (CONFIS), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. São Paulo, 30 de julho de 2026.

A autenticidade, a integridade e a autoria deste documento poderão ser verificadas por meio do respectivo registro eletrônico de assinaturas mantido pela Companhia.

Classificação da Informação: Documento Público | **Processo SEI nº**
7410.2026/0002803-5

Disponível em: <https://www.cetsp.com.br/consultas/aceso-a-informacao/institucional/comites.aspx> &
https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/cet



Marilia Alves Barbour
Conselheiro(a) Fiscal
Em 11/08/2026, às 11:43.



Henry Yoshinobu Yokoyama
Conselheiro(a) Fiscal
Em 11/08/2026, às 12:12.



Samuel Ralize de Godoy
Presidente de Conselho
Em 11/08/2026, às 13:50.



Fernanda Barbosa Garcia
Conselheiro(a) Fiscal
Em 11/08/2026, às 14:17.



Julio Cesar Angelo Martinelli
Secretário(a) da Reunião
Em 11/08/2026, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162821794** e o código
CRC **9F329BBE**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0002803-5

SEI nº 162821794